



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 150/2019

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Pessoa Jurídica José César dos Santos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


RESOLVE:


Art. 1º- Designar a empregada pública **Fabiana Mércia da Silva** como fiscal do Contrato junto à pessoa jurídica Luzimar Lopes, Processo nº 026/2018, contrato nº 23/2019 - referente a prestação de serviços de transporte de passageiros, de modo atender a do Coren-RN.

Art. 2º- Nomear o Empregado Público Júlio César Souza do Amaral, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 26 de setembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 -ENF
Conselheiro Secretário